



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

RESOLUÇÃO CECV 06/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aprova equivalência entre disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil de Varginha e Curvelo.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 57ª reunião do Colegiado em 04 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a equivalência entre as disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil de Varginha e Curvelo:

- I. Planejamento e Controle de Obras – Engenharia Civil – Varginha equivalente à Planejamento e Controle de Obras – Engenharia Civil – Curvelo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Luciana Alvarenga Santos

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil